



Legação de Portugal

REPARTIÇÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
ENTRADA

EM 13 JUL 1950

Santiago, 6 de Julho de 1950.

PROCESSO 4122

Acôrdo Comercial
Luso-Chileno.-



No.28.-

Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros

Excelencia:

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelencia o original da Nota No.06525, de 30 de Junho, assinada pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros do Chile.-

Esta Nota e outra de igual teor por mim assinada, foram trocadas, segundo superiores instruções de Vossa Excelencia, para levar a efeito a prorrogação, com algumas alterações, por mais 6 meses (até 31 de Dezembro de 1950), do Acôrdo Comercial Luso-Chileno, de 18 de Janeiro do ano corrente.-

Reservou-se esta troca de Notas para o último dia do prazo, a pedido deste governo pois estavam esperando na possibilidade de já se poder assinar um novo Acôrdo na base de 100% de retorno ou compensação total de mercadorias à semelhança do que está practicamente sucedendo com a Espanha e do que estão a negociar Portugal e outros países europeus, bons importadores de salitre chileno.-

Sobre a lista dos artigos portugueses contidos no Acôrdo, já algumas observações se poderiam fazer baseadas na experiencia dos últimos 6 meses, a-pesar-da sua incompleta execução:-

Cortiça.- A-pesar-da grande opposição à importação de cortiça manufacturada, por parte das três fábricas deste produto aqui existentes, as encomendas têm-se feito com regularidade, na medida das nossas limitadas importações de salitre, derivando-se para Espanha os excedentes da procura por as compras desse produto serem bastante mais importantes o que deixa margem a uma maior quantidade de pesetas disponiveis.-

Não têm havido dificuldades pelo lado chileno, na execução do Acôrdo e estou convencido de que o retorno das importações de Portugal seguirá de perto o das exportações de salitre.-

A-pesar-da crise económica por que passa o país, como reflexo da crise mundial, nota-se grande interesse por adquirir produtos na area do escudo, tanto metropolitano como coloniais, por se tratar de uma moeda sólida e invariavel, e quasi não há dia que não venham varios interessados pedir nomes de firmas nossas com que possam entrar em contacto.-

Resina de pinho.- Este produto encontra aqui muito boa aceitação e as compras podem aumentar consideravelmente se tomarmos em conta que a capacidade anual do mercado chileno é de cerca de 2.500 toneladas ou seja uns 12 mil contos ao



Legação de Portugal

- II -

preço actual deste artigo.-

Cacau.- O Chile é um bom mercado de cacau e parece que algumas transacções já foram efectuadas; se Portugal não tem mercados em excesso onde o possa colocar, faria bem não abandonar este.-

Não me parece, contudo, que por parte dos exportadores portugueses haja grande interesse em vender este produto para o Chile, pois aqui queixam-se de que havendo diferentes tipos só lhes apresentam cotizações de qualidade superior que é certa de 100% mais cara do que o cacau de outras procedências.-

Não deixando de reconhecer as excelentes qualidades do cacau de San Tomé e interessando-se por adquirir algum de primeira, desejariam também adquirir uma parte de inferior qualidade para que este produto alimentar chegasse a ser acessível às classes modestas.-

Limas.- Têm aqui boa aceitação porque a praça tem sido bem trabalhada e a cota actualmente fixada poderia talvez ser duplicada.-

Aguarrás.- Este produto tem aqui bastante procura porém as transacções com Portugal são pouco menos que impossíveis devido, segundo me informam, a que Portugal não estaria em condições de satisfazer os pedidos por se achar proibida a exportação de tambores metálicos.-

Chapa de vidro.- Este produto português, parece que satisfaz plenamente, quanto à qualidade e encontra aqui boa colocação, a-pesar-da pouca actividade actual da construção civil, e do incremento da industria nacional deste produto, que também é de qualidade inferior.-

Vinho do Porto.- Por enquanto parece que o mercado chileno não tem capacidade para muito mais de 500 contos por ano, pelo menos se não se fizer uma maior propaganda.- A ausencia deste produto do mercado chileno, por varios anos, trouxe a perda do habito e a sua substituição por outros.- Actualmente, os consumidores tomariam Porto à falta de outra bebida forte, preferindo, contudo, o whisky que "rende mais" devido à mais alta percentagem alcoolica e também porque está na moda.-

Vem, em seguida, um produto novo de exportação portuguesa que nunca antes tinha entrado no mercado chileno.- Refiro-me às anilinas.-

Anilinas.- Este produto introduzido no Acôrdo prorrogado, figura com 4.250 contos.- Segundo me informou o agente aqui da Industria Nacional de Produtos Químicos, de Moreira da Maia, a sua fábrica, que seria actualmente a única exportadora, não teria capacidade para exportar durante o 2º semestre mais de 1.000 contos de este produto.- No caso de Portugal comprar a totalidade do salitre previsto no Acôrdo e portanto houver um excedente de escudos disponível, aqui estariam dispostos a transportar esse excedente a um ou varios dos restantes produtos da lista conforme as exigencias dos dois mercados.-

A lista dos artigos a figurar no futuro tratado ainda é susceptível de ser ampliada, sobretudo se as transacções se fizerem na base do retorno total de mercadorias por salitre.- Alguns produtos portugueses, que aqui poderiam encontrar colocação, além dos enumerados na lista fornecida por este Governo e que acompanhava o meu Ofício No.20, de 30 de Maio último: lâmpadas elec-



Legação de Portugal

- III -

tricas, casimiras finas (não cardadas) e certos bordados da Madeira em limitada quantidade.-

A bem da Nação

A. M. F. de Acedade